

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 64802509  
Processo Nº : 8018343-24.2022.8.05.0000  
Classe: PRECATÓRIO  
JULIANO SILVA LEITE (OAB:BA29502-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062716525096300000114774915>

Salvador/BA, 27 de junho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Precatórios  
NOTIFICAÇÃO  
8018982-42.2022.8.05.0000 Precatório  
Jurisdição: Tribunal De Justiça

Advogado: Yuri Carneiro Teixeira (OAB:BA36975-A)

Notificação:  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 64804030  
Processo Nº : 8018982-42.2022.8.05.0000  
Classe: PRECATÓRIO  
YURI CARNEIRO TEIXEIRA (OAB:BA36975-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062717011921100000114776585>

Salvador/BA, 27 de junho de 2024.

---

## COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

---

### GABINETE

---

PORTARIA Nº 855/2024-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024, que alterou o Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024, à vista do que consta do processo administrativo SIGA nº TJ-ADM-2024/43850,

RESOLVE

Designar o servidor DAVI DOS REIS SILVA, cadastro nº 904.018-8, para ter exercício na 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 27 de junho de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 856/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga PALOMA NASCIMENTO FONTES, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Especiais da Comarca de Feira de Santana, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de junho de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 857/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo TÁRSIS EVANGELISTA ROCHA, para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Especiais da Comarca de Ilhéus, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de junho de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 858/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Prorrogar a designação da Conciliadora MARCELA PEDREIRA GUERRA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 18ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, até o dia 28 de julho de 2024.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de junho de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 859/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Teofilândia.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAECIO SERAFIM DOS SANTOS	52	1º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de junho de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Magistrado Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e a Excelentíssima Juíza de Direito

Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Ao analisar as notícias com indícios de fraudes enviados ao NUCOF e com sugestivos de práticas indevidas na atuação profissional de advogados, foi deliberado o encaminhamento dos documentos à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, para apuração e adoção das medidas cabíveis. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ  
Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

#### ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Magistrado Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador e a advogada representante do Banco Bradesco, Dra. Lucila Rodriguez Pena Cal Gonçalves Braga, OAB/BA 17.807. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Dada a palavra à representante do Banco Bradesco, foi noticiado o aumento da advocacia predatória no Estado da Bahia, culminando em grandes prejuízos à prestação jurisdicional célere e eficiente. Nesse sentido, a patrona do Banco Bradesco informou que, apenas no Estado da Bahia, existem 35.200 (trinta e cinco mil e duzentas) ações judiciais em desfavor do Bradesco, o que denota indícios de demandas em massa e predatórias no Poder Judiciário Baiano. O Magistrado, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga repisou a necessidade do Bradesco realizar a anamnese das demandas fraudulentas, devendo promover o encaminhamento das notícias de maneira mais detalhada, com o fim de proporcionar a adoção das medidas cabíveis de forma mais eficaz. O Magistrado Valécio Passos Beserra ressaltou a necessidade de uma análise mais perfunctória de cada processo, com vistas a evitar lacunas nas defesas do Bradesco, a revelia, ausência na apresentação dos contratos e defesas genéricas. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ  
Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

#### ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Magistrado Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador e a advogada representante

do Banco Pan, Dra. Bruna Franco. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Dada a palavra à representante do Banco Pan, foi noticiado a ocorrência de advocacia predatória em todo o Estado Baiano, que têm culminado no aumento nos pedidos de desistência das ações ou na ausência da parte autora à audiência. Ademais, a patrona do Banco Pan ressaltou que tais demandas, inclusive, são ajuizadas após o falecimento da parte autora, o que denota indícios de prática irregular por parte dos causídicos das demandas judiciais. Com relação à documentação encaminhada ao NUCOF, foi deliberado que será promovido o encaminhamento do material à Ordem dos Advogados do Brasil para adoção das medidas pertinentes aos fatos apresentados. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ  
Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

#### ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Magistrado Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Ao analisar as notícias com indícios de fraudes enviados ao NUCOF e com sugestivos de práticas indevidas na atuação profissional de advogados, foi deliberado o encaminhamento dos documentos à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, para apuração e adoção das medidas cabíveis. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA  
Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ  
Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

#### ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Magistrado Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador e os advogados representantes do Banco Original, Dr. Eduardo Borges Leal da Silva, OAB/SP 256.890 e Dr. André Rodrigues Parente, OAB/CE nº 15.785. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Dada a palavra à representante do Banco Original, foi noticiada a existência de advocacia predatória no Estado da Bahia, haja vista que foi identificado pelo referido banco inúmeras petições iniciais idênticas, com os mesmos

fatos e mesmos pedidos. Essas ações possuem petições iniciais genéricas, com causa de pedir consistente na alegação de desconhecimento da relação jurídica pela parte autora, bem como a origem dívida, razão pela qual solicitam a declaração de inexistência da dívida e condenações por danos morais. O Banco Original encaminhou a documentação com descritivo do quanto noticiado ao NUCOF, de modo que foi deliberado o encaminhamento à Ordem dos Advogados do Brasil para apuração e adoção das medidas cabíveis. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.  
Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA

Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA

Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ

Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

#### ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Magistrado Valécio Passos Beserra, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. O Magistrado Valécio Passos Beserra apresentou sugestão da Nota Técnica nº 002/NUCOF, tendo sido aprovada à unanimidade por todos os membros do NUCOF. Dessa forma, a referida nota técnica será devidamente publicizada na página dos Juizados Especiais e compartilhada com o CIJEB.

Ao analisar as notícias com indícios de fraudes enviados ao NUCOF e com sugestivos de práticas indevidas na atuação profissional de advogados, foi deliberado o encaminhamento dos documentos à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, para apuração e adoção das medidas cabíveis. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA

Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA

Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ

Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

#### DECISÃO EXARADA PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024:

Processo nº: TJ-ADM-2024/43863

Interessado(a): GLAUBER MAGALHÃES MARQUES

Assunto: Afastamento temporário

Desse modo, à guisa dessas premissas, e considerando as fundadas razões colacionadas no bojo do expediente em análise, em razão da competência que me foi atribuída pelos Decretos Judiciário nº 136/2024 e nº 316/2024, DEFIRO o pedido de afastamento temporário no período de 19 de junho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Publique-se. Arquive-se.